

27

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM: COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR E PISTA
TECNOLOGIA LTDA. NA FORMA A SEGUIR:**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR, Sociedade de Economia Mista, com sede Avenida Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aero clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.715/0001-59, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, ao final firmado e, **PISTA TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresarial limitada unipessoal, na forma do seu Contrato Social, realizada em 21/06/2021, registro na JUCESP sob o nº 312.15121-4, com sede na Rua Bela Cintra, nº 768, conjuntos 51 e 52, Bairro Consolação, São Paulo-SP, CEP: 01.415-002, inscrita no CNPJ sob o nº 37.571.269/0001-38, neste ato por seus representantes ao final firmado, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de serviços e manutenção de softwares, referente ao sistema contábil da COHAB-VR, celebrado em 30.05.2019, e aditado em 30.05.2020 e 30.05.2021, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 001/2019, que se regerá no que couber pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, com as alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Consoante permissivo legal previsto na Lei nº 13.303/2016 e, justificativas registradas no processo de contratação e, com base nas disposições constantes do parágrafo segundo da cláusula quinta do contrato de prestação de serviços acima citado, resolvem as partes, de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o seu prazo de vigência, a contar da celebração do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem as partes, de comum acordo, fundamentadas nas disposições constantes da cláusula terceira – “caput”, do referido contrato de prestação de serviços, em reajustar com base no índice do IGPM, em (14, 6548%), acumulado no período anual anterior, o **valor total do contrato para R\$ 2.351,16** (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis



centavos), com o valor mensal de R\$ 195,93 (cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), vigendo a contar da celebração do presente termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e dispositivos constantes do contrato e aditivos celebrados, não conflitantes com este aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Volta Redonda - RJ, 30 de Maio de 2022.

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR


Almir de Souza Rodrigues
Diretor Presidente


Almir de Souza Rodrigues
Diretor Administrativo Financeiro - em acumulação

CONTRATADA:

PISTA TECNOLOGIA LTDA

Ladmir da Penha Carvalho
Diretor
PISTA TECNOLOGIA
LTDA:37571269000138

José Ronaldo da Costa
Diretor
Assinado de forma digital por PISTA TECNOLOGIA
LTDA:37571269000138
Dados: 2022.06.01 10:49:34 -03'00'

TESTEMUNHAS:



